



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZH NOTÍCIAS  
Em 14 de agosto de 2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GRÁFICA NO DIA 11/08/07

**DECRETO Nº. 7.817, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 5.230.000,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias e Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada (Royalties).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2007.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU<br>GABINETE DO PREFEITO                                  |                    |       |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------------|--------------|
| ANEXO DO DECRETO Nº 7.817                                                                    |                    |       |              |              |
| Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI                   |                    |       |              |              |
| Descrição do Projeto/<br>Atividade/ Operações<br>Especiais                                   | Nat. da<br>Despesa | Fonte | Anular       | Suplementar  |
| 15.451.5279.2.321                                                                            | 3.3.90.30          | 15    |              | 4.000.000,00 |
| Recursos provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada (Royalties). |                    |       |              |              |
| 04.271.5004.7.002                                                                            | 3.1.90.13          | 00    |              | 750.000,00   |
| 04.122.5004.7.009                                                                            | 3.1.90.13          | 00    |              | 204.000,00   |
| 04.122.5003.2.392                                                                            | 3.3.90.49          | 00    |              | 276.000,00   |
| 04.122.5265.1.373                                                                            | 3.1.90.16          | 00    | 30.000,00    |              |
| 04.272.5004.7.003                                                                            | 3.1.91.13          | 00    | 200.000,00   |              |
| 04.122.5003.2.392                                                                            | 4.4.90.52          | 00    | 100.000,00   |              |
| 04.122.5003.2.396                                                                            | 3.3.90.92          | 00    | 180.000,00   |              |
| 04.122.5003.2.396                                                                            | 3.3.90.36          | 00    | 180.000,00   |              |
| 18.541.5272.2.334                                                                            | 4.4.90.52          | 00    | 180.000,00   |              |
| 04.122.5276.1.318                                                                            | 3.3.90.39          | 00    | 130.000,00   |              |
| 04.122.5003.2.392                                                                            | 4.4.90.52          | 00    | 50.000,00    |              |
| 15.451.5257.1.377                                                                            | 3.3.90.39          | 00    | 180.000,00   |              |
| Total                                                                                        |                    |       | 1.230.000,00 | 5.230.000,00 |

V. Boas  
Nº 3813106  
Nº 3820106  
Nº 3839105  
V. Deceto  
Nº 4618104